

Hugo Miguel Silva Simões — e)
 João Manuel Flores Carvão — c)
 João Manuel Portelinha Valentim — d)
 Jorge Manuel Margalha Cóias — e)
 Jorge Manuel Silvestre Amaral — b)
 José Abílio Filipe Fernandes — e)
 José António Gonçalves Pereira — e)
 José Custódio Picaveu Tregreira — d)
 José Francisco Moleiro Garcia — e)
 José Jorge Trilho Ferreira — e)
 José Luis Monteiro Leitão — e)
 José Manuel Coelho Costa — e)
 José Marques Correia — e)
 José Ramalho Mota — e)
 José Vicente Duarte Dourado — e)
 Luís Alberto Prates Dos Santos — d)
 Luís Miguel Baião Da Silva — d)
 Luís Miguel Da Costa Duarte — e)
 Marco Fabiano Gandara Gomes — d)
 Mário Rui Das Neves Santa Rita Cavaco — d)
 Nelson Fernando Vilhena Basílio — e)
 Osmar Miguel Santos Achando — e)
 Paulo Alexandre Guardado Bastos — e)
 Pedro Dos Anjos Raposo Peixe — a)
 Ricardo Manuel Cabrito Alves — e)
 Rui Alberto Monteiro Gantes — d)
 Rui Alexandre Curado Marques — e)
 Rui César Silva Santos — c)
 Valter Luis Fernandes Da Silva — e)
 Vasco Manuel De Sousa Gomes — e)
 Vítor Manuel Faia Miguel — e)

Motivos de Exclusão:

- Candidato excluído por não ter comparecido ao método de selecção Exame Médico;
- Candidato excluído por ter obtido classificação inferior a 9,50 valores no método de selecção Avaliação Psicológica;
- Candidato excluído por não ter comparecido ao método de selecção intercalar Prova de Conhecimentos Oral;
- Candidato excluído por ter obtido classificação inferior a 9,50 valores no método de selecção intercalar Prova de Conhecimentos Prática;
- Candidato excluído por não ter comparecido ao método de selecção intercalar Prova de Conhecimentos Prática.

Em cumprimento do disposto nos n.ºs 4 e 5 do art.º 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, notificam-se os candidatos admitidos ao referido procedimento do acto de homologação da lista de ordenação final.

A presente lista encontra-se disponível na página electrónica <http://www.cm-seixal.pt/servicosonline/>, no tema “Concursos e estágios” e no serviço “Procedimentos concursais a decorrer — Ano 2009” e afixada, nas instalações da Câmara Municipal do Seixal, sitas na Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45, Seixal, 2840-001 Seixal, podendo ser consultada todos os dias úteis, em horário de atendimento (das 9:00 às 17:00).

14 de Outubro de 2010. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Acção Social, *Corália de Almeida Loureiro*.

303806347

Aviso n.º 21127/2010

Nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e para os devidos efeitos informa-se que se encontra afixada a lista convocatória para o método de selecção Prova de Conhecimentos Específicos, nas instalações dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, sitas na Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45, 2844-001 Seixal, podendo também ser consultada na página electrónica <http://www.cm-seixal.pt/servicosonline/>, no tema “Concursos e estágios” e no serviço “Procedimentos concursais a decorrer — Ano 2010”, referente ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional (Motorista de Ligeiros) com a Referência 10/PCC/2010.

14 de Outubro de 2010. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Acção Social, *Corália de Almeida Loureiro*.

303803699

MUNICÍPIO DE TORRES VEDRAS

Edital n.º 1037/2010

Plano de Pormenor da Avibom — Vila Facaia — Freguesia do Ramalhal

Dr. Carlos Manuel Soares Miguel, Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras:

Torna público, para cumprimento do disposto no artigo 130.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e no artigo 91.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, ambos na sua actual redacção, que a Câmara, em sua reunião ordinária pública de 20/07/2010, tomou a seguinte deliberação:

- 1.º Aprovar os termos de referência do futuro Plano de Pormenor;
- 2.º Desencadear o procedimento de formação do contrato, nos termos previstos pelo n.º 4 do artigo 6.º-A do RJIGT: a fundamentação a que alude o referido número, designadamente as razões que justificam a sua adopção, a articulação e coerência com a estratégia territorial do município e o seu enquadramento na programação constante do plano director municipal, assim como a eventual alteração aos planos municipais de ordenamento do território, encontra-se explicitada nos termos de referência;

- 3.º Aprovar a proposta de Contrato para Planeamento remetido pela Avibom — Avícola, S. A., para elaboração do Plano em título, depois de introduzidas algumas correcções, nomeadamente à alínea I do preâmbulo e n.º 5 da clausula 2.ª da proposta, no que se refere aos custos administrativos, de acordo com o deliberado genericamente pelo Executivo em 11/05/2010, e, nesta sequência, informar o requerente que a Câmara ficará a aguardar a confirmação do teor do contrato;

- 4.º Iniciar um período de participação, nos termos do artigo 77.º, n.º 2 do RJIGT, para divulgação pública da proposta de contrato e da deliberação de Câmara, acompanhadas pelos termos de referência, cuja duração não pode ser inferior a 10 dias, de acordo com o n.º 5 do art. 6.º-A do referido diploma.

Mais torna público que a presente deliberação, acompanhada pelos termos de referência e pela proposta de contrato, encontram-se disponíveis para consulta no átrio do Edifício da Câmara Municipal, sito na Av. 5 de Outubro e na Junta de Freguesia de São Pedro e Santiago.

Por último torna público que quaisquer sugestões/recomendações sobre a proposta de contrato poderão ser apresentadas por escrito, no Balcão de Atendimento do Edifício da Câmara Municipal, sito na Av. 5 de Outubro em Torres Vedras, por correio, ou através de correio electrónico para o endereço “geral@cm-tvedras.pt”.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, Acácio Manuel Carvalhal Cunha, Director de Departamento Administrativo e Financeiro, o subscrevi.

Torres Vedras, 8 de Outubro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Soares Miguel*, Dr.

203815695

MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS

Aviso n.º 21128/2010

José Maria Rodrigues Figueira, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna público, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea v) do n.º 1 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal, na sua reunião realizada no dia 28 de Julho de 2010, aprovou uma alteração à Tabela de Taxas Administrativas do Regulamento Municipal de Taxas, que veio a ser aprovada, pela Assembleia Municipal em Sessão realizada no dia 23 de Setembro de 2010. O referido documento entrará em vigor cinco dias após publicação do presente aviso e poderá ser consultado no edifício dos Paços do Concelho e na Junta de Freguesia de Landeira, durante o respectivo período de funcionamento, ou seja, das 9.00-12h30 e das 14.00-17h30, bem como no sítio do Município de Vendas Novas na Internet (www.cm-vendasnovas.pt).

24 de Setembro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Maria Rodrigues Figueira*.

303789427

Aviso n.º 21129/2010

José Maria Rodrigues Figueira, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas torna público, ao abrigo da competência que lhe confere